#### **EDITAL Nº 002/2022**

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Ensino Superior e Técnico, no Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA – art.2º Lei 538/2021, representado pela Diretora do Departamento, a Sra. Ana Paula Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de Cursos Técnicos Profissionalizante ou Ensino Superior nas áreas de: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de dados; Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software; Tecnologia da Informação; Técnico em Informática; Técnico em Mecatrônica; Técnico em Eletrônica, para atuar no Departamento de Tecnologia e Informação do Município de Prado Ferreira/PR.

### 1. DAS VAGAS

- O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento inicial de 01 (uma) vaga para estágio de Cursos Técnicos Profissionalizante ou Ensino Superior nas áreas de: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de dados; Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software; Tecnologia da Informação; Técnico em Informática; Técnico em Mecatrônica; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Eletrônica, assim como a formação de cadastro de reserva.
- 1.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do Município de Prado Ferreira, ser utilizado por outras Secretarias e Departamentos Municipais.

### 2. DA BOLSA AUXÍLIO

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 935,00 + R\$15,00 de vale transporte;

### 3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

- 3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO, o interessado deverá:
- a) Ter concluído o ensino Médio
- b) Ser estudante de Cursos Técnicos Profissionalizante ou Ensino Superior nas áreas de: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de dados; Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software; Tecnologia da Informação; Técnico em Informática; Técnico em Mecatrônica; Técnico em Eletrônica;
- c) Possuir dezesseis anos completos até a data da convocação para a função de estagiário;
- d) Ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- e) Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Município de Prado Ferreira;

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas do dia 19/01/2022 até 17:00 horas do dia 28/01/2022.
- 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá comparecer até a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua São Paulo, nº 191, Centro, Prado Ferreira/PR, entre as 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, e preencher o requerimento de inscrição, devendo apresentar:
- 4.3. Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- 4.4. Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

- 4.5 Cópia do histórico de desempenho acadêmico completo (fornecido pela instituição de ensino onde o candidato encontra-se matriculado e cuja obtenção e envio até a data final da inscrição ficará sob sua exclusiva responsabilidade).
- 4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.
- 4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada mediante:

- 5.1 **Prova Objetiva** (online) valendo 4,0 (quarenta) pontos com questões de múltipla escolha que será aplicada na data provável de **02/02/2022** com duração de **90 minutos**.
- 5.1.1 O acesso ao ambiente de prova estará disponível na plataforma Classroom/Google Sala de Aula onde os candidatos estarão inseridos. A prova estará disponível apenas no dia **02/02/2022** a partir das **09:00**min às **10:30**min, não sendo concedido sob nenhum aspecto tempo adicional para este acesso.
- 5.1.2 O link estará disponível na guia Mural da plataforma Classroom/Google Sala de Aula. O candidato será inserido na plataforma a partir do dia **02/02/2022**, sendo de responsabilidade do candidato registrar corretamente o e-mail de contato de forma legível na inscrição.
- 5.1.3 O estudante deverá ter seu próprio e-mail sendo vedado o uso de e-mail de terceiros. O contato de e-mail deverá ser individual e intransferível, sob pena de não conseguir acesso à prova.
- 5.1.4 O candidato terá direito a 1(um) acesso à área de prova, tão somente durante o período, conforme descrito no item 5.2
- 5.1.5 A prova será composta por 25 questões.

Item	Área	Questões	Peso	Pontuação
1	Língua Portuguesa	05	1	5 pontos
2	Matemática	05	1	5 pontos
3	Informática	15	2	30 pontos

Total	25	40 pontos

- 5.1.6 Será considerado classificado para realizar a prova prática o candidato que obtiver nota igual ou maior que 10 (dez), numa escala de 0,0 (zero) a 40 (quarenta), ficando os demais eliminados do processo seletivo.
- **5.2 Prova Prática** valendo 6,0(sessenta) pontos será de caráter eliminatório e classificatório, envolvendo: Formatação de texto nas normas ABNT, Formulas simples no Excel (Soma, Subtração, Divisão, Máximo, Mínimo, Média e Porcentagem). Confecção de cartaz utilizando a ferramenta Canva.
- 5.2.1 Será considerado aprovado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou maior que 15,0 (quinze), numa escala de 0,0 (zero) a 60 (sessenta).
- 5.2.2 A data da prova prática será oportunamente informada aos candidatos por meio de edital.

# 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou maior que 25 (vinte e cinco), com base na soma dos resultados dos itens 5.1.6 e 5.2.1

Item	Área	Pontuação
1	Prova Objetiva	40 pontos
2	Prova Prática	60 pontos
Total		100 pontos

6.2 Será publicado edital com a classificação final dos candidatos.

# 7. RECOMENDAÇÕES PARA A PROVA

7.1 O candidato deverá escolher um local calmo, que lhe permita fazer a prova sem interrupções e distrações e com boa conexão de internet, o qual será de exclusiva responsabilidade do candidato.

- 7.2 Não é recomendado realizar a prova por meios eletrônicos como tablet's e celulares, sendo recomendada a utilização de computador de mesa, notebook's e desktop's.
- 7.3 Garanta que seu computador esteja conectado a uma fonte de energia, a fim de que não tenha a prova interrompida por algum problema de bateria baixa.
- 7.4 Não é de responsabilidade do Município de Prado Ferreira/PR ou do Departamento de Tecnologia e Informação, eventual instabilidade de acesso devido a alguma falha de conexão do candidato com a internet, bem como falta de energia elétrica, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.5 Não é permitido o candidato estar acompanhado no ambiente de realização da prova e não deverá sair do ambiente da prova após o início desta. Ao iniciar a prova, o candidato deverá concluí-la em um único acesso de câmera aberta.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O Resultado final da seleção será publicado na data provável de 08 de fevereiro de 2022, mediante a publicação de edital que será disponibilizado no site oficial do Município de Prado Ferreira e afixação no prédio da Prefeitura Municipal.
- 8.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1(um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio e a este Edital.
- 8.4 a contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Município de Prado Ferreira.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal.

Prado Ferreira, 18 de janeiro de 2022.

Maria Edna de Andrade

Ana Paula

Rodrigues

Prefeita Municipal

Departamento de Tecnologia

e Informação

# ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇAO Nº:	
Nome	
RG	
CPF	
Data de nascimento	
Filiação	
Endereço	
E-mail	
Telefone	
Área de formação	
Instituição de Ensino	
Atual Semestre	

Prado Ferreira, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_de 20<u>22</u>.

Assinatura do Candidato

# ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA

Eu,						
abaixo	assinado(a),	de	naci	onalida	nde	
nascido(a)	em//	<u> </u>	_,	no		unicípic
de		, U	F	,	Estado	Civi
	<del>,</del>				re	sidente
				,N	lunicípio	de
		;	RG	n°		
UF, exp	edida em//	<u>'</u>	, órgão			
de CPF n°		, de	claro, s	ob as p	enas da l	_ei, que
	a ( ) preta ( ) parda					
falsidade ideológ	gica, ficarei sujeito	(a) às	sançõe	es pres	scritas na	Lei n°
2.651/2015, no C	Código Penal e às d	emais	comina	ções le	gais aplic	áveis.
	•					
Prado Ferreira	de	de	2022			
riado roman <u>a,                                   </u>	uu	u	20 <u>22</u> .			
Assinatura do Ca	andidata					
Assiliatura uu Ca	וועוטמוט					

ANEXO III - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CONDIÇÕES ESPECAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

DO CANDIDATO

RG Nº:

Declaro que sou pessoa com deficiência e desejo participar da reserva de vagas:

Possuo a seg	juinte deficiência	a:			
() Física	() Auditiva	() Visual	() Mental	(	) Múltipla
Em especifique: _	caso		de		múltipla, -
Necessita de Não	condição espec		iento e realizaçã ) Sim	o de p	orova?()
Caso sua res	posta seja "Sim	", especifique:			
Local Data:				/	e /2022.

Assinatura

## ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação –

Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: eguação e ineguação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Raciocínio Lógico.

Informática: Conceito: Processadores Intel, Ryzen e AMD (Núcleo, Thread, Clock); Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras: Monitores e Estabilizadores. Instalação e customização dos sistemas operacionais: Windows 7/10: Fundamentos; Instalação; Configuração. Instalação e customização do sistema operacional Linux (Distribuição Ubuntu 18.04): Fundamentos: Instalação: Configuração: Principais Comandos; Arquivos; Apt-get: Utilização e configuração; Shell; Periféricos; Instalação e estruturação de diretórios em sistemas operacionais UNIX, LINUX, atribuição de permissões em pastas e arquivos. Instalação, configuração e suporte em: Microsoft Office e Open Office; Internet Explorer e Outlook Express; Mozilla Firefox. Cliente de rede (Windows e Linux): Configuração de placa de rede em estação de trabalho (endereçamento IP estático e dinâmico); Instalação e configuração de impressora local e em rede; Configuração de cliente de proxy em navegadores.